



Portaria nº 192/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 18 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal **JOSÉ HENRIQUE DE BARROS ARAÚJO**, em decorrência do processo administrativo por abandono de emprego e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2025, publicada no diário oficial dos municípios no dia 03 de junho de 2025 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível abandono de emprego do servidor **JOSÉ HENRIQUE DE BARROS ARAÚJO**, CPF: 046.360.093-20, matrícula: 1052-1;

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos, no qual o servidor público **JOSÉ HENRIQUE DE BARROS ARAÚJO**, CPF: 046.360.093-20, matrícula: 1052-1 requereu a exoneração do cargo de **Agente de Gestão Pública (Motorista)**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE BARROS ARAÚJO**, brasileiro, CPF nº 046.360.093-20, exonerado do cargo de **AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - (MOTORISTA)**, matrícula 1052-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo do Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Cessar quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data específica no seu requerimento, qual seja 08 de junho de 2025, independente da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 18 de junho de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI